



**Estado do Piauí**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Floriano**



**RESOLUÇÃO N ° 001/2025**

**CÂMARA**  
**VERBA INDENIZATÓRIA**  
**MUNICIPAL**  
**DE FLORIANO**

**MARÇO/2026**

**Câmara Municipal de Floriano**

Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044, Floriano-PI  
CNPJ: 09.576.893/0001-92

**Nota de Empenho**

Nº 330010 / 2026

**Data de Emissão**

30/03/2026

**Identificação do Credor**

Nome: SALOMAO DE HOLANDA SOARES

CPF/CNPJ: 216.844.213-49

Endereço: Rua RUA DAVID CALDAS, 881

Bairro: SAMBAIBA

Cidade: Floriano

UF: PI

CEP: 64800000

| Tipo de Crédito | Tipo de Empenho | Processo       | Nº Licitação  | Contrato |
|-----------------|-----------------|----------------|---------------|----------|
| Orçamentário    | Ordinário       | 0000453 / 2026 | Não informado |          |

**Classificação Orçamentária**

| Código       | Classificação da despesa Empenhada            |
|--------------|-----------------------------------------------|
| 2            | Poder Legislativo                             |
| 01           | CAMARA MUNICIPAL                              |
| 01.01        | CAMARA MUNICIPAL                              |
| 01           | Legislativa                                   |
| 31           | Ação Legislativa                              |
| 01           | Gestão Legislativa                            |
| 2001         | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal |
| 3.3.90.93.02 | RESTITUICOES                                  |

Fonte de Recursos : 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Complemento da fonte de recurso: 9999-Não se aplica

Código de aplicação: 999 - Não se aplica

**Situação do Crédito Orçamentário**

| Valor Fixado | Valor do Empenho | Saldo Atual  |
|--------------|------------------|--------------|
| 1.980.000,00 | 10.000,00        | 1.580.084,75 |

Valor por extenso : Dez Mil Reais

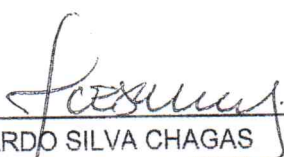
**Histórico**

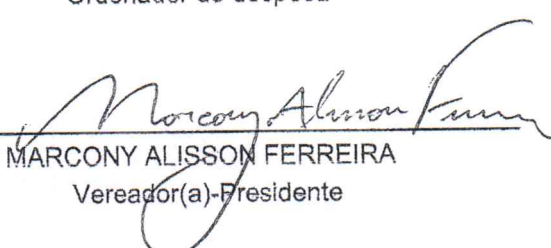
VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DESTA  
CAMARA MUNICIPAL.

Floriano, 30 de Março de 2026

Baixa crédito orçamentário

Ordenador de despesa

  
CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS  
DIRETOR FINANCEIRO

  
MARCONY ALISSON FERREIRA  
Vereador(a)-Presidente



**Câmara Municipal de Floriano**

Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044, Floriano-PI  
CNPJ: 09.576.893/0001-92

**Nota de Liquidação  
de Empenho**

**Data de Emissão**

30/03/2026

**Identificação do Credor**

Nome: SALOMAO DE HOLANDA SOARES

CPF/CNPJ: 216.844.213-49

Endereço: Rua RUA DAVID CALDAS, 881

Bairro: SAMBAIBA

Cidade: Floriano

UF: PI

CEP: 64800000

| Nº Empenho    | Tipo de Empenho | Nº Liq. | Processo       | Documento de Liquidação | Contrato |
|---------------|-----------------|---------|----------------|-------------------------|----------|
| 330010 / 2026 | Ordinário       | 1       | 0000453 / 2026 | Recibo                  |          |

Classificação Institucional : 2.01.01.01 CAMARA MUNICIPAL

Classificação Orçamentária : 01.31.01.2001.3.3.90.93 Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso : 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Código de aplicação : 999 - Não se aplica

**Histórico**

| Valor Empenho | Valor Liquidado | Valor da Liquidação | Saldo a Liquidar |
|---------------|-----------------|---------------------|------------------|
| 10.000,00     | 0,00            | 10.000,00           | 0,00             |

Valor da liquidação por extenso : Dez Mil Reais

**Detalhamento do valor a pagar**

0001 ( + ) Valor da Liquidação

10.000,00

|                      |       |           |
|----------------------|-------|-----------|
| Total Bruto:         | ( + ) | 10.000,00 |
| Total das Retenções: | ( - ) | 0,00      |
| Total Liquido:       | ( = ) | 10.000,00 |

**Declaração**

Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.

Responsável pelo recebimento do  
Serviço/Material

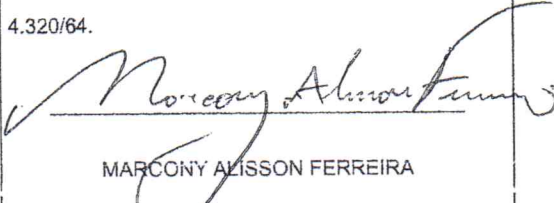
**Declaração de Liquidação de Despesa**

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

  
CRISTIANNE G DIAS  
CONTADORA

**Autorização de Pagamento**

Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4.320/64.

  
MARCONY ALISSON FERREIRA  
Vereador(a)-Presidente



**Câmara Municipal de Floriano**  
Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044, Floriano-PI  
CNPJ: 09.576.893/0001-92

Demonstrativo de Pagamento Orçamentário

Identificação do Credor

Nome: SALOMAO DE HOLANDA SOARES  
Endereço: Rua RUA DAVID CALDAS, 881  
Cidade: Floriano  
Banco: - -

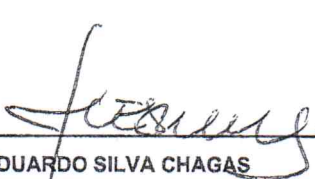
CPF/CNPJ: 216.844.213-49  
Bairro: SAMBAIBA  
CEP: 64800000  
UF: PI

| Dados da Liquidação  |                                       | Dados do Pagamento     |                                       |
|----------------------|---------------------------------------|------------------------|---------------------------------------|
| Nº Empenho:          | 330010 / 2026                         | Nº do Pagamento:       | 1    Sagres:0001001                   |
| Data do Empenho:     | 30/03/2026                            | Data Pagamento:        | 30/03/2026                            |
| Tipo de Empenho:     | Ordinário                             | Nº Processo:           | 0000453/2026                          |
| Nº da Liquidação:    | 1    Sagres:0000001                   | Valor Líquido do Pag.: | 10.000,00                             |
| Data da Liquidação:  | 30/03/2026                            | Forma de Pagamento:    | Débito em Conta                       |
| Valor da Liquidação: | 10.000,00                             | Nº de Documento:       |                                       |
| Nº Processo:         | 0000453/2026                          | Banco Pagamento:       | BB CÂMAR MUNICIPAL N. 21.820-0        |
| Fte.Recurso:         | 1.500-Recursos Não Vinculados de I... | Fte.Recurso:           | 1.500-Recursos Não Vinculados de I... |
| Cód. Aplicação:      | 999 - Não se aplica                   | Cód. Aplicação:        | 999 - Não se aplica                   |

Valor do pagamento por extenso : Dez Mil Reais

Detalhamento do valor a pagar

|       |                          |                    |
|-------|--------------------------|--------------------|
| ( + ) | Valor Bruto do Pagamento | 10.000,00          |
|       |                          |                    |
|       | Total Bruto:             | ( + )    10.000,00 |
|       | Total das Retenções:     | ( - )    0,00      |
|       | Total Líquido:           | ( = )    10.000,00 |



CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS  
CPF:033.512.863-76





**Estado do Piauí**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Floriano**



**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

Floriano-PI, 30 de março de 2026.

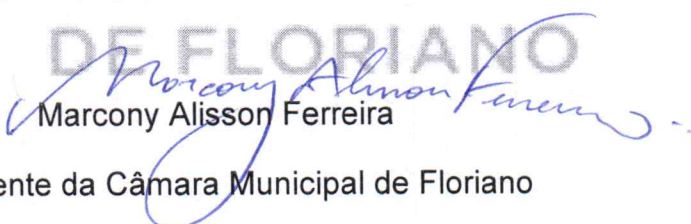
**Ao Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Floriano**

**Ref: Acolhimento do Parecer da Comissão de Controle Interno e Autorização de Pagamento de Ressarcimento**

Após a análise do parecer emitido pela Comissão de Controle Interno, referente ao pedido de ressarcimento de despesas, conforme processo de pagamento N° 001.0000453/2026 apresentadas pelo vereador **Salomão de Holanda Soares**, e considerando a regularidade e conformidade das despesas demonstradas, conforme especificado no parecer, que confirma a implementação de todas as normas legais e regulamentares exigidas pela Resolução nº 001/2025, venho por meio deste despacho:

1. Acolher o Parecer da Comissão de Controle Interno, que atestou a regularidade das despesas apresentadas para ressarcimento.
2. Autorizar o pagamento do valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao ressarcimento das despesas do mês de competência março/2026.
3. Determinar que o Departamento Financeiro execute as providências necessárias para efetivar o pagamento do ressarcimento ao vereador supracitado, observando os prazos legais.

Floriano-PI, 30 de março de 2026.

  
Marcony Alisson Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Floriano





**Estado do Piauí**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Floriano**



**PARECER DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO**

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Floriano, criada pela Portaria nº 55/2025, no uso de suas atribuições legais e após exame da documentação, apresentada pelo vereador **Salomão de Holanda Sores** para a solicitação de reembolso da Verba Indenizatória, conforme processo de pagamento **Nº 001.0000453/2026**, OPINA na forma que segue:

Nos termos da Resolução nº 001/2025, a verificação da documentação comprobatória das despesas é de competência desta comissão, que deve analisar a conformidade dos documentos fiscais, buscando assegurar que os mesmos estejam de acordo com as normas vigentes e a legislação municipal.

Foram analisados os documentos entregues, que incluem notas fiscais, contratos e recibos relativos à execução de atividades inerentes ao mandato parlamentar atestados pelo vereador solicitante. A análise se concentrou nos seguintes aspectos:

1. Conformidade fiscal dos documentos.
2. Previsão Legal de cada despesa.
3. Adequação das despesas ao limite estabelecido pela legislação.

Após a verificação, constatou-se que todos os documentos apresentados pelo vereador atendem aos requisitos legais. As despesas estão claramente discriminadas, sendo compatíveis com o disposto no Art. 6º da Resolução 001/2025. Destaca-se que:

1. Todos os recibos e notas fiscais estão enviadas em original, acompanhados de documentação em que o Vereador solicitante atesta a efetivação dos serviços ou a entrega dos produtos.
2. A soma das despesas **não ultrapassou o teto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme estipulado.





**Estado do Piauí**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Floriano**



Diante do exposto, a Comissão de Controle Interno recomenda a aprovação do pedido de ressarcimento das despesas apresentadas. Assegura-se que todas as exigências legais foram cumpridas. Sendo assim, as despesas poderão ser encaminhadas para o Departamento Financeiro para o devido ressarcimento.

Floriano-PI, 30 de março de 2026.

*Anannda Albuquerque Rocha*  
ANANDA ALBUQUERQUE ROCHA

(Membro)

*Juliana Alves de Oliveira*  
JULIANA ALVES DE OLIVEIRA

(Membro)

*Caio Cesar Coelho Borges de Sousa*  
CAIO CESAR COELHO BORGES DE SOUSA

(Membro)

**MUNICIPAL**  
**DE FLORIANO**

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL DE FLORI  
Agência 96-5  
Conta corrente 21820-0

Creditado

Nome SALOMAO DE HOLANDA SOARES  
Agência 96-5  
Conta corrente 78354-4  
Valor 10.000,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

|              |                                      |                     |
|--------------|--------------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JI624533 CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS | 30/03/2026 13:40:28 |
|              | JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA    | 30/03/2026 13:51:05 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA.





**Câmara Municipal de Floriano**  
**Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044,**  
**Floriano-PI**  
**CNPJ: 09.576.893/0001-92**

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

---

**Nº do Processo**      **001.0000453/2026**

**Orgão Responsável**      Câmara Municipal de Floriano.

---

|                                |                                     |                              |
|--------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|
| <b>Data/Hora de Entrada</b>    | 25/03/2026 09:51:09                 | <b>Processo Sigiloso</b> Não |
| <b>Instaurado por</b>          | Anderson Santos                     |                              |
| <b>Interessado</b>             | SALOMAO DE HOLANDA SOARES           |                              |
| <b>CPF/CNPJ do Interessado</b> | 216.844.213-49                      |                              |
| <b>Tipo do Interessado</b>     | Servidor                            |                              |
| <b>Objeto</b>                  | REQUERIMENTO                        |                              |
| <b>Detalhe do Objeto</b>       | de Pagamento de Verba Indenizatória |                              |

---

**Site para Acesso**      <http://siafc.floriano.pi.gov.br/gtp/consultaprocesso>

---

VIA DO INTERESSADO



**Câmara Municipal de Floriano**  
**Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044,**  
**Floriano-PI**  
**CNPJ: 09.576.893/0001-92**

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

---

**Nº do Processo**      **001.0000453/2026**

**Orgão Responsável**      Câmara Municipal de Floriano.

---

|                                |                                     |                              |
|--------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|
| <b>Data/Hora de Entrada</b>    | 25/03/2026 09:51:09                 | <b>Processo Sigiloso</b> Não |
| <b>Instaurado por</b>          | Anderson Santos                     |                              |
| <b>Interessado</b>             | SALOMAO DE HOLANDA SOARES           |                              |
| <b>CPF/CNPJ do Interessado</b> | 216.844.213-49                      |                              |
| <b>Tipo do Interessado</b>     | Servidor                            |                              |
| <b>Objeto</b>                  | REQUERIMENTO                        |                              |
| <b>Detalhe do Objeto</b>       | de Pagamento de Verba Indenizatória |                              |

---



**Estado do Piauí**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Floriano**



**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE REEMBOLSO DE DESPESAS REALIZADAS EM  
RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR**

|                                                |                               |
|------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>VEREADOR (A): Salomão de Holanda Soares</b> |                               |
| <b>PERÍODO: 01/03/2026 a 31/03/2026</b>        | <b>CPF nº: 216.844.213-49</b> |

Nos termos da Resolução nº 001/2025, 10/02/2025, solicito o reembolso das despesas realizadas em razão de atividade inerente ao mandato parlamentar, especificadas no Quadro Demonstrativo do mês 03/2026, anexo e parte integrante deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que:

I - As despesas foram realizadas para atender as demandas de atividades inerentes ao exercício do mandato parlamentar;

II - As despesas relativas à divulgação de atividades do mandato parlamentar referem-se às ações parlamentares inerentes ao mandato deste (a) vereador (a) e não contêm gastos que caracterizem campanha ou propaganda eleitoral;

III - A aquisição de materiais e a contratação de serviços, foram realizadas de acordo com as regras dispostas na Resolução nº 001/2025, de 10/02/2025 :

IV - Não foram locados bens ou adquiridos bens, nem contratados serviços de: cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Vereador até o terceiro grau, empresa em que o Vereador ou as pessoas mencionadas sejam sócio-proprietário, controlador ou diretor;





**Estado do Piauí**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Floriano**



V - Os serviços foram prestados e os bens foram recebidos, estando os preços de acordo com os praticados no mercado;

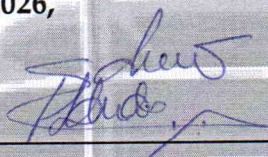
VI - Os reembolsos solicitados, não se referem às despesas já custeadas pela Câmara Municipal de Floriano;

VII - Nos termos da Resolução nº 001/2025, de 10/02/2025, fica indicada a seguinte Conta para recebimento do reembolso devido:

Banco: Banco do Brasil Agência: 0096-5 Conta: 78.354-4 de titularidade deste  
(a) vereador (a) requerente.

Dou fé,

Floriano-PI, 24 de Março de 2026,

  
\_\_\_\_\_  
Vereador (a) Requerente

**CÂMARA**  
**MUNICIPAL**  
**DE FLORIANO**



**Estado do Piauí**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Floriano**



**ANEXO II**

**DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO**  
**MANDATO PARLAMENTAR**

|                                                                                           |            |                        |                                                 |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------|-------------------------------------------------|--------------|
| VEREADOR (A):Salomão de Holanda Soares                                                    |            |                        |                                                 |              |
| PERÍODO: 01/03/2026 a 31/03/2026                                                          |            | CPF nº: 216.844.213-49 |                                                 |              |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS                                                                       |            |                        |                                                 |              |
| ITEM                                                                                      | DATA DOC.  | DOC. TIPO<br>Nº        | FAVORECI<br>DO                                  | VALOR        |
| Contratação de<br>profissional liberal.<br><br>Advocacia e<br>Consultoria Jurídica        | 24/03/2026 | NF-158                 | Kleber<br>Lemos<br>Sociedade<br>de<br>Advogados | R\$ 2.000,00 |
| Contratação de<br>Profissional liberal<br>para Prestação de<br>Serviços de<br>Comunicação | 24/03/2026 | NF-16                  | Higo<br>Ribeiro de<br>Sousa                     | R\$ 2.000,00 |
| Locação de Veículo                                                                        | 24/03/2026 | NF-82                  | A L Veículo<br>e Locação                        | R\$ 6.000,00 |
|                                                                                           |            |                        |                                                 |              |
|                                                                                           |            |                        |                                                 |              |
|                                                                                           |            |                        |                                                 |              |
|                                                                                           |            |                        |                                                 |              |
|                                                                                           |            |                        |                                                 |              |
|                                                                                           |            |                        |                                                 |              |
|                                                                                           |            |                        |                                                 |              |





**Estado do Piauí**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Floriano**



|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

**TOTAL DAS DESPESAS R\$ 10.000,00**

Floriano-PI, 24 de Março de 2026,

**Vereador (a) Requerente**

**Itens Glosados (preenchimento pela Controladoria Interna):**



PCB-18



**Estado do Piauí**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Floriano**



**ANEXO III**

**CADASTRO DE VEÍCULO UTILIZADO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE  
PARLAMENTAR**

|                                                                                                                                                          |                                         |                               |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------|--|
| <b>VEREADOR (A):</b> Salomão de Holanda Soares                                                                                                           |                                         |                               |  |
| <b>PERÍODO:</b> 01/03/2026 a 31/03/2026                                                                                                                  |                                         | <b>CPF nº:</b> 216.844.213-49 |  |
| Informo para efeito de cadastro na administração da Câmara Municipal de Floriano a utilização do seguinte veículo no exercício da atividade parlamentar: |                                         |                               |  |
| <b>Veículo<br/>(Modelo):</b>                                                                                                                             | <b>STRADA RANCH<br/>1.0 CVT, BRANCA</b> | <b>Placa:</b>                 |  |
| <b>Combustível</b>                                                                                                                                       | <b>Gasolina</b>                         | <b>RSI7H72</b>                |  |
| <b>Proprietário:</b>                                                                                                                                     | <b>Milton Oliveira Reis Junior</b>      |                               |  |
| <b>CNPJ:</b>                                                                                                                                             | <b>02.495.142/0001-00</b>               |                               |  |

**MUNICIPAL  
DE FLORIANO**



## Chave de Acesso da NFS-e

22039092258689714000139000000000001626038954729611

Número da NFS-e  
16Competência da NFS-e  
24/03/2026Data e Hora da emissão da NFS-e  
24/03/2026 09:45:23Número da DPS  
2Série da DPS  
70000Data e Hora da emissão da DPS  
24/03/2026 09:45:23A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada  
pela leitura deste código QR ou pela consulta da  
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

## EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

58.689.714/0001-39

Inscrição Municipal

-

Telefone

(89) 9436-3039

Nome / Nome Empresarial

58.689.714 HIGO RIBEIRO DE SOUSA

E-mail

JESUSHIGOR11@HOTMAIL.COM

Endereço

MANOEL PEREIRA, 99, PEDRO SIMPLICIO

Município

Floriano - PI

CEP

64808-067

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

## TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

216.844.213-49

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

SALOMAO DE HOLANDA SOARES

E-mail

-

Endereço

-

Município

-

CEP

-

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.06.01 - Propaganda e publicidade,  
inclusive promoção de vendas, p...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Floriano - PI

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Serviços profissionais em assessoria de mídia e publicidade do dia 01/03/2026 a 31/03/2026.

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Floriano - PI

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 2.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

-

PIS - Débito Apuração Própria

-

COFINS - Débito Apuração Própria

-

## VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 2.000,00

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais

-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 2.000,00

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## ATESTO

Declaro que:

☐ Os materiais foram entregues☐ Os Serviços foram prestados

Floriano-PI

Assinatura

## RECIBO DE PAGAMENTO

Pelo presente,

HIGO RIBEIRO DE SOUSA, Inscrito no CNPJ sob nº 58.689.714/0001-39, declaro que recebi, de SALOMÃO DE HOLANDA SOARES inscrito no CPF sob nº 216.844.213-49 o valor de **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)** referente a Serviços profissionais em assessoria de mídia e publicidade do dia 01/03/2026 ao dia 31/03/2026. Número da NFS-e:16

Florianópolis, 24/03/2026

Higo Ribeiro de Sousa

**HS PUBLICIDADES**

**CNPJ nº 58.689.714/0001-39**

**HIGO RIBEIRO DE SOUSA**

**CPF: 056.461.333-94**





ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO  
GAB.VER.SALOMÃO HOLANDA DA CLEIA

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2026**

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA  
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA  
DE MÍDIA E PUBLICIDADE**

**CONTRATANTE: GAB.VER SALOMÃO DE HOLANDA SOARES**, pessoa física de direito público, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 216.844.213-49 e RG n.º 526.976 SSP-PI, Residente e domiciliado na Rua Clementino Ribeiro n.º 421 Bairro Centro Cep 64.800.028, município de Floriano — PI,

**CONTRATADO: HIGO RIBEIRO DE SOUSA E HS PUBLICIDADES**, inscrito no CNPJ n.º 58.689.714/0001-39, estabelecida na Rua Manoel Pereira n.º 99 em Floriano, PI CEP 64808-067, através de sócio Higo Ribeiro de Sousa, brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF. 056.461.333-94, residente na Rua Manoel Pereira, 99, Conj. Pedro Simplício, CEP — 64.808-067.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** — O CONTRATADO obriga-se a prestar Serviços Profissionais em Assessoria de mídia e publicidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O CONTRATADO obriga-se a disponibilizar profissional para proceder à visita na sede da Câmara Municipal, quando requisitado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** — O CONTRATANTE ficará isento de quaisquer custas e despesas pecuniárias decorrentes de viagens e deslocamentos dentro do Estado.

**CLÁUSULA QUARTA** — O CONTRATADO obriga-se a zelar pelo cumprimento dos termos contratuais, fornecendo relatório ao contratado sempre que exigido.

**CLÁUSULA QUINTA** — O CONTRATADO deverá comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato, nos casos estabelecidos na Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA SEXTA** — O CONTRATANTE obriga-se a fornecer ao CONTRATADO todos os documentos, atestados, certidões, declarações, cópias e demais provas solicitadas que possam servir como elementos indispensáveis à prestação de serviços contratado.

**CLÁUSULA SÉTIMA** — O CONTRATANTE, pelos serviços profissionais ora avençados, obriga-se a pagar ao CONTRATADO, pela prestação dos serviços, na soma GLOBAL BRUTA correspondente a R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), divididos em 12 (doze) pagamentos mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** — A soma líquida de cada parcela será creditada na conta corrente n.º 836973885-0, agência n.º 0001 (Nubank), de titularidade do CONTRATADO, por meio de transferência eletrônica.



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO  
GAB. VER. SALOMÃO HOLANDA DA CLEIA

**PARÁGRAFO SEGUNDO** — Fica autorizada a CONTRATANTE a proceder à recepção automática de seu crédito por meio de repasse diretamente de seu gerenciador financeiro, conforme autorização de débito.

**CLÁUSULA OITAVA** — O contrato em apreço tem vigência a partir da data de seu firmamento, perdurando até o dia 31 de Dezembro de 2026.

**CLÁUSULA NONA** — O presente instrumento é formalizado em decorrência do Art. 74, inc. III, alíneas c) e, e), da Lei nº 14.133/21, tornando inexigível o processo licitatório.

**CLÁUSULA DÉCIMA — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- A) A qualquer tempo as partes poderão de comum acordo, celebrar termos aditivos ao presente Contrato, objetivando resolver na esfera administrativa os casos omissos ou questões suscitadas durante a vigência do mesmo;
- B) —Qualquer processamento obedecerá às disposições da Lei n.º 9784/99 e Lei n.º 8.112/90;
- C) As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca da cidade de Floriano (PI), em que serão dirimidas as eventuais questões decorrentes do presente Contrato.

E assim por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço, em 2 (duas) vias igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo, para que produza todos os seus efeitos.

Floriano-PI, 02 de Janeiro de 2026

PELO CONTRATANTE:

PELO CONTRATADO:

Hugo Ribeiro de Sousa

1ª Testemunha:

Enin Leite Ribeiro

CPF, RG:

043.614.373-94

2ª Testemunha:

CPF, RG:



## Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

|                 |                      |                                 |                                                   |
|-----------------|----------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------|
| Número da RPS   | Código Autenticação  | NSU Recepção Nota (ADN)         | Chave de Acesso (ADN)                             |
| ---             | 4V3AHM2QDMSJCXB      | 37647                           | 2203909120249514200010000000000008226030785378707 |
| Número da NFS-e | Competência da NFS-e | Data e Hora da emissão da NFS-e | Data do Processamento (ADN)                       |
| 000082          | 03/2026              | 24/03/2026 09:53:01             | 24/03/2026 09:53:07                               |
| Número DPS      | Série DPS            | Data e Hora da emissão da DPS   |                                                   |
| 000082          | 1                    | 24/03/2026 09:53:01             |                                                   |

A autenticidade desta NFS-e pode ser  
verificada pela leitura do código QR acima.

## EMITENTE DA NFS-e

Nome / Nome Empresarial  
A L VEICULOS E LOCAÇÃO LTDA  
Endereço  
ROD BR-343, 1025, IRAPUA II, LETRA J  
Simples Nacional na Data da Competência  
Sim

CNPJ / CPF / NIF  
02.495.142/0001-00  
Município  
FLORIANO - PI  
Regime de Apuração Tributária pelo SN  
-

E-mail  
asteconfloriano@gmail.com  
CEP  
64800-490

Inscrição Municipal  
Telefone

## TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial  
SALOMAO DE HOLANDA SOARES  
Endereço  
RUA PADRE REIS, 623, SAMBAIBA NOVA,

CNPJ / CPF / NIF  
216.844.213-49  
Município  
FLORIANO - PI

E-mail  
CEP  
64800-000

Inscrição Municipal  
Telefone

## SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional  
160101 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário,  
metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código de Tributação Municipal  
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal  
rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de  
passageiros.

Local da Prestação  
FLORIANO - PI

País da Prestação  
BR

Descrição do serviço  
ALUGUEL DE VEICULOS.

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

|                     |                                        |                                  |                               |
|---------------------|----------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| Tributação do ISSQN | País Resultado da Prestação do Serviço | Município de Incidência do ISSQN | Regime Especial de Tributação |
| -                   | BR                                     | FLORIANO - PI                    | -                             |
| Tipo de Imunidade   | Suspensão da Exigibilidade do ISSQN    | Número Processo Suspensão        | Benefício Municipal           |
| -                   | -                                      | -                                | -                             |
| Valor do Serviço    | Desconto Incondicionado                | Total Dedução/Reduções           | Cálculo do BM                 |
| R\$ 6.000,00        | -                                      | R\$ 0,00                         | -                             |
| BC ISSQN            | Alíquota Aplicada                      | Retenção do ISSQN                | ISSQN Apurado                 |
| R\$ 6.000,00        | 5.00 %                                 | Não Retido                       | R\$ 0,00                      |

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

|          |          |                        |                          |
|----------|----------|------------------------|--------------------------|
| IRRF     | INSS     | CSLL                   |                          |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00               |                          |
| PIS      | COFINS   | Retenção do PIS/COFINS | TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00               | R\$ 0,00                 |

## VALOR TOTAL DA NFS-E

|                            |                       |                         |              |
|----------------------------|-----------------------|-------------------------|--------------|
| Valor do Serviço           | Desconto Condicionado | Desconto Incondicionado | ISSQN Retido |
| R\$ 6.000,00               | -                     | -                       | R\$ 0,00     |
| IRRF, INSS, CSLL - Retidos | PIS/COFINS Retidos    | Valor Líquido da NFS-e  |              |
| R\$ 0,00                   | R\$ 0,00              | R\$ 6.000,00            |              |

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais  
R\$ 0,00

Estaduais  
R\$ 0,00

Municipais  
R\$ 0,00

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

|                          |                              |
|--------------------------|------------------------------|
| <b>ATESTO</b>            |                              |
| Declaro que:             |                              |
| <input type="checkbox"/> | Os materiais foram entregues |
| <input type="checkbox"/> | Os Serviços foram prestados  |
| Floriano-PI 24/03/26     |                              |
| Assinatura               |                              |

# RECIBO DE PAGAMENTO

Pelo presente,

MILTON OLIVEIRA REIS JUNIOR, inscrito no CNPJ sob nº 02.495.142/0001-00, declaro que recebi de SALOMÃO DE HOLANDA SOARES, inscrito no CPF sob nº 216.844.213-49, o valor de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), referente ao pagamento do mês de Março, do dia 01/03/2026 ao dia 31/03/2026. Número da NFS-e: 82.

Florianópolis, 24/03/2026

---

A L VEICULOS E LOCAÇÃO LTDA  
CNPJ nº 02.495.142/0001-00

gov.br

Documento assinado digitalmente

MILTON OLIVEIRA REIS JUNIOR

Data: 24/03/2026 12:27:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Milton Oliveira Reis Junior  
CPF: 252.945.338-12





ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO  
GAB.VER.SALOMÃO DE HOLANDA DA CLEIA

CONTRATO Nº 001/2026

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

**CONTRATANTE:** GAB.VER SALOMÃO DE HOLANDA SOARES, pessoa física de direito público, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 216.844.213-49 e RG n.º 526.976 SSP-PI, Residente e domiciliado na Rua Clementino Ribeiro n.º 421 Bairro Centro Cep 64.800.028, município de Floriano – PI,

**CONTRATADA:** A L VEICULOS E LOCACAO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.495.142/0001-00, localizada a BR -343, 1025, Sala J, Bairro Irapuá II, CEP – 64.800-490 – Floriano-PI, através de sócio administrador o Sr Milton Oliveira Reis Junior, brasileiro, casado, inscrito no CPF. 252.945.338-12, residente na a BR -343, 1025-A, Bairro Irapuá II, Floriano-PI CEP – 64.800-490.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a locação de veículo de placa **RS17H72**, renavam, 1425555567, modelo **STRADA RANCH 1.0 CVT, BRANCA**, ano de fabricação 2025, sem motorista, para utilização em atividades vinculadas ao exercício das funções parlamentares, incluindo o transporte de servidores e materiais de interesse do gabinete, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro- Caberá ao CONTRATADO realizar todas as manutenções e reparos de VEÍCULO, unicamente sob as suas expensas, a fim de mantê-lo sempre em bom funcionamento e em ordem, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Segundo. O combustível utilizado pelo veículo locado não é objeto do presente contrato, ficando o abastecimento sob responsabilidade do CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro. Havendo necessidade, o veículo locado poderá ser substituído por outro em iguais características e condições de conservação.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 01/01/2026 até 31/12/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Pelo aluguel ajustado neste instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a quantia de R\$ 6.000(Seis mil reais) que será pago mensalmente, mediante emissão de respectiva fatura.

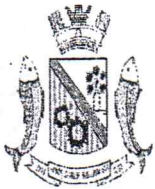
**CLÁUSULA QUARTA.** O valor estipulado na Cláusula acima será pago ao CONTRATADO por transferência bancária, PIX (al.veiculosx@gmail.com) de chave ou por dinheiro.

Parágrafo Único. Na eventualidade de ocorrer a rescisão do contrato antes do prazo estipulado acima, o valor será pago pro rata temporis pelo CONTRATANTE ou CONTRATADO(A)

**CLÁUSULA QUINTA – O CONTRATADO**, às suas custas, deverá obter todas as autorizações, documentos e licenças do VEÍCULO que forem necessárias para o bom e fiel cumprimento deste contrato, responsabilizando-se por todas as consequências daí decorrentes.

**CLÁUSULA SEXTA – O CONTRATADO** não poderá alienar o VEÍCULO locado, e, consequentemente, ceder os direitos decorrentes deste instrumento.





ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO  
GAB. VER. SALOMÃO DE HOLANDA DA CLEIA

**CÁUSULA SÉTIMA** – Este contrato poderá ser resilido a qualquer tempo por qualquer das partes contratantes mediante mera notificação extrajudicial que se operará imediatamente.

**CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:** O contratante, compromete-se a : Arcar com as despesas de combustível utilizado durante o uso do veículo em serviço do gabinete e demais atividades parlamentares. Zelar pela conservação e bom estado do veículo durante o período de uso.

**CLÁUSULA OITAVA** – Elegem as partes contratantes o foro de Floriano-PI, para dirimir as questões oriundas da interpretação ou aplicação deste contrato, com exclusão dos demais, por mais privilegiados que sejam.

E assim por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de contrato de locação de veículo, em 2 (duas) vias igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo, para que produza todos os seus efeitos.

Floriano- PI 01/01/2026

PELO CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:

1ª Testemunha: Higo Ribeiro de Sousa

CPF, RG 056-463.333.94

2ª Testemunha: \_\_\_\_\_

CPF, RG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME  
MILTON OLIVEIRA REIS JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
1138845 SSP PI

CPF  
252.945.338-12

DATA NASCIMENTO  
08/04/1973

FILIAÇÃO  
MILTON LIMA DOS REIS  
MARIA DE NAZARE OLIVEIRA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
02467413899

VALIDADE  
05/12/2025

1ª HABILITAÇÃO  
24/10/1991

OBSERVAÇÕES

*Milton Oliveira Reis Junior*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
FLORIANO, PI

DATA EMISSÃO  
14/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

19849681051  
PI320999368

PIAUÍ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2166055852

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FIAT

SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE  
VEÍCULOS E PEÇAS

ENDEREÇO: AV BUCAR NETO, , Nº 435, Comp.

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

MUNICÍPIO: FLORIANO

CEP: 64.800-002 FONE: (89) 3522-2059

SITE: [www.site\\_da\\_empresa.com.br](http://www.site_da_empresa.com.br)

Cód.Conc.:91641-1

## DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

000.097.137

Série: 2

CHAVE DE ACESSO DA NF-e IV CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE [WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR](http://WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR)

2225 0200 9626 1600 0143 5500 2000 0971 3712 9259 6171

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ  
Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VDA VEIC NOVO (ICMS ST)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

222250002802173 06/02/2025 08:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194339726

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

00.962.616/0001-43

DADOS DA NF-e

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

A L VEICULOS E LOCACAO LTDA - Cod. 0010233

CNPJ / CFP

02.495.142/0001-00

DATA DA EMISSÃO

06/02/2025

ENDEREÇO

ROD BR 343, 1025

BAIRRO/DISTRITO

IRAPUA II

CEP

64.800-490

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

06/02/2025

MUNICÍPIO

FLORIANO

FONE/FAX

(89) 3522-3115

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194408310

HORA DA ENTRADA / SAÍDA

08:47:44

## FATURA

Duplicata 0097137.001  
Vencimento 11/02/2025  
Valor R\$ 145.980,00  
Forma de Pagamento  
DEPÓSITO EM C/

## CÁLCULO DO IMPOSTO

|                         |                 |                                      |                              |                |                     |                 |                          |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------------|------------------------------|----------------|---------------------|-----------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO   | VALOR DESCONTO | VALOR DIFAL ORIGEM  | VALOR DO PIS    | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| ,00                     | ,00             | ,00                                  | ,00                          | ,00            | ,00                 | ,00             | 145.980,00               |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS           | VALOR DO IPI / IPI DEVOLVIDO | VALOR FCP      | VALOR DIFAL DESTINO | VALOR DO COFINS | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| ,00                     | ,00             | ,00                                  | ,00                          | ,00            | ,00                 | ,00             | 145.980,00               |

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

|              |                                  |             |                    |            |              |
|--------------|----------------------------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA<br>9 - SEM FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF         | CNPJ / CFP   |
|              | 9                                |             |                    |            |              |
| ENDEREÇO     | MUNICÍPIO                        | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |              |
|              |                                  |             |                    |            |              |
| QUANTIDADE   | ESPÉCIE                          | MARCA       | SERIEÇÃO           | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|              |                                  |             |                    | ,000       | ,000         |

## DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QTD.   | V. UNITÁRIO  | V. TOTAL   | DESCONTO | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|--------------|------------|----------|---------|---------|--------|------------|-----------|
| 0027457        | STRADA RANCH CD 1.0T CVT<br>FX;Chassi:9BD281BNYSYG77133 -<br>;Motor: 46356414*0875622*.<br>Monofasico: SIM. IAP0100087043190;<br>Tipo: CAMINHONETE Especie: CARGA<br>MODELO: FX FX 05PASSAGEIROS 003<br>CILINDROS - 0 KM FAB 2025<br>MOD-2025 COR-BRANCO BANCHISA<br>REV-COURO PRETO/MARROM COD. RENAVAM:<br>201332 COR INTERNA: COURO<br>PRETO/MARKOM COMBUSTIVEL: FLEX<br>CILINDRADA: 0 Trib aprox R\$:<br>17940.94 Fed. 2700.63 Est - Fonte:<br>IBPT/PI 1906AA | 87043190 | 060 | 5405 | UNI   | 1,0000 | 145.980,0000 | 145.980,00 | ,00      | ,00     | ,00     | ,00    | ,00        | ,00       |

## CÁLCULO DO ISSQN

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|                     | ,00                      | ,00                      | ,00            |

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
VENDEDOR: ROMARIO DA SILVA SANTOS - N.S:0075698 - NE Entrada: 0045707, Nota Entrada: 007255854, Serie Nota  
Entrada: 25 - Data de Emissao NF Entrada: 27/01/2025 - MODELO:STRADA RANCH CD 1.0T CVT FX - RENAVAM:201332 -  
AVISTA: - - BRUNDE: PELICULA; - Email cliente: [al.veiculosx@gmail.com](mailto:al.veiculosx@gmail.com) - Trib aprox R\$: 17940.94 Fed,  
2700.63 Est - Fonte: IBPT/PI 1906AA

RESERVADO AO FISCO



DETRAN-PI

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01425555567

PLACA

RSI7H72

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2025

ANO MODELO

2025

NÚMERO DO CRV

254276996201



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

80475263381

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/STRADA RANCH T200AT

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9BD281BNYSYG77133

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN PI (8CADA209EF7D60AD94BD2B0) em 11/02/2025 às 08:47:55.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA

130CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.9

MOTOR

463564140875622

CMT

2.3

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

A L VEICULOS E LOCACAO LTDA

CPF / CNPJ

02.495.142/0001-00

LOCAL

FLORIANO PI

DATA

11/02/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
A L VEICULOS E LOCAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular, MILTON OLIVEIRA REIS JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 08/04/1973, natural de Floriano - PI, empresário, inscrito no CPF sob nº 252.945.338-12, portador da carteira de identidade nº 1.138.845 SSP/PI, residente e domiciliado na ROD BR 343, 1025, Bairro Irapuã II, Floriano - PI, CEP - 64.800-490, único sócio que compõe a sociedade empresaria limitada, sob a denominação social de A L VEICULOS E LOCAÇÃO LTDA, com sede social na cidade de Floriano - Piauí, na ROD BR 343, 1025, J, Bairro Irapuã II, Floriano - PI, CEP 64.800-490, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 222.00631002, inscrita no CNPJ nº 02.495.142/0001-00, resolvem em comum acordo proceder as seguintes alterações:

1ª) O Objetivo social passará a ser:

CNAE - 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;  
CNAE - 23.91-5/03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras;  
CNAE - 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos (Coleta de Lixo);  
CNAE - 41.20-4/00 - Construção de edifícios;  
CNAE - 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;  
CNAE - 45.11-1/02 - Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;  
CNAE - 45.12-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comercio de veículos automotores;  
CNAE - 45.41-2/04 - Comercio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;  
CNAE - 47.41-5/00 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura;  
CNAE - 47.42-3/00 - Comercio varejista de material elétrico;  
CNAE - 47.44-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas;  
CNAE - 47.44-0/04 - Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;  
CNAE - 47.44-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral;  
CNAE - 49.23-0/01 - Serviço de táxi;  
CNAE - 49.23-0/02 - Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis sem motorista;  
CNAE - 64.93-0/00 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos;  
CNAE - 66.19-3-99 - Outras atividades dos serviços financeiros não especificadas anteriormente (serviço de consultoria financeira);  
CNAE - 74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

À vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA - SE O  
CONTRATO SOCIAL com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade Empresária gira sob a firma social de A L VEICULOS E LOCAÇÃO LTDA sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede e foro na ROD BR 343, 1025, J, Bairro Irapuã II, Floriano - PI, CEP 64.800-490

CLAUSULA TERCEIRA É facultada à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo - lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente.



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**A L VEICULOS E LOCAÇÃO LTDA**

**CLÁUSULA QUARTA - O Objetivo social é:**

CNAE – 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;  
CNAE – 23.91-5/03 – Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras;  
CNAE – 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos (Coleta de Lixo);  
CNAE – 41.20-4/00 – Construção de edifícios;  
CNAE – 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;  
CNAE – 45.11-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;  
CNAE – 45.12-9/01 – Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;  
CNAE – 45.41-2/04 – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;  
CNAE – 47.41-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;  
CNAE – 47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;  
CNAE – 47.44-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;  
CNAE – 47.44-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;  
CNAE – 47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;  
CNAE – 49.23-0/01 – Serviço de táxi;  
CNAE – 49.23-0/02 – Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis sem motorista;  
CNAE – 64.93-0/00 – Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos;  
CNAE – 66.19-3-99 – Outras atividades dos serviços financeiros não especificadas anteriormente (serviço de consultoria financeira);  
CNAE – 74.90-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

**CLÁUSULA QUINTA -** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 15/04/1998.

**CLÁUSULA SEXTA -** O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, que estão assim distribuídas entre os sócios:

MILTON OLIVEIRA REIS JUNIOR, 200.000 quotas, no valor de.... R\$ 200.000,00  
TOTALIZANDO, 200.000 quotas, no valor de.....R\$ 200.000,00

**CLÁUSULA SETIMA -** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. (Art. 1.052, NCC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA -** A sociedade tem como expressão de fantasia de **A L VEICULOS E LOCAÇÃO.**

**CLÁUSULA NONA -** A administração da sociedade cabe à quotista **MILTON OLIVEIRA REIS JUNIOR**, com poderes e atribuições de: Gestão; Administração; representação junto aos órgãos públicos: Federal; Estaduais e Municipais; Autarquias; empresas públicas e privadas; junto à justiça, em qualquer instância ou tribunal, podendo outrossim, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, entre as quais o da cláusula "Ad Judicia". Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos quotistas. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**CLÁUSULA DECIMA -** A sócia no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**A L VEICULOS E LOCACAO LTDA**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1065, NCC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, os resultados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelos sócios. A distribuição de lucros, se houver, será feita aos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o expresse consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, C/C/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar aos outros, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 14ª deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em 24 (vinte e quatro) prestações iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do evento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/2002), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA** - O Administrador declara que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Floriano - Piauí, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado obrigam-se a cumprir o presente assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em 01 (um) exemplar de igual teor, tom a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano (PI), 22 de novembro de 2023.

**MILTON OLIVEIRA REIS JUNIOR**  
 Sócio administrador





Secretaria Especial de Desenvolvimento, Gestão e Serviços  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A L VEICULOS E LOCACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                        |
| 25294533812                      | MILTON OLIVEIRA REIS JUNIOR |



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2023 11:31 SOB Nº 20230811760.  
PROTOCOLO: 230811760 DE 20/11/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316764692. CNPJ DA SEDE: 02495142000100.  
NIRE: 22200631002. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2023.  
A L VEICULOS E LOCACAO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUPINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.



## Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

|                 |                      |                                 |                                                    |
|-----------------|----------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------|
| Número da RPS   | Código Autenticação  | NSU Recepção Nota (ADN)         | Chave de Acesso (ADN)                              |
| ---             | YZMK63OHKTCYQFL      | 37662                           | 22039091224814412000123000000000015826035930613339 |
| Número da NFS-e | Competência da NFS-e | Data e Hora da emissão da NFS-e | Data do Processamento (ADN)                        |
| 000158          | 03/2026              | 24/03/2026 10:06:43             | 24/03/2026 10:06:49                                |
| Número DPS      | Série DPS            | Data e Hora da emissão da DPS   |                                                    |
| 000158          | 1                    | 24/03/2026 10:06:43             |                                                    |

A autenticidade desta NFS-e pode ser  
verificada pela leitura do código QR acima.

## EMITENTE DA NFS-e

|                                                                       |                                       |                             |                     |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| Nome / Nome Empresarial                                               | CNPJ / CPF / NIF                      | E-mail                      | Inscrição Municipal |
| KLEBER LEMOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS                                   | 24.814.412/0001-23                    | LEMONS_ADOGADOS@HOTMAIL.COM |                     |
| Endereço                                                              | Município                             | CEP                         | Telefone            |
| RUA SAO JOAO, 787, CENTRO,<br>Simples Nacional na Data da Competência | FLORIANO - PI                         | 64800-000                   |                     |
| Sim                                                                   | Regime de Apuração Tributária pelo SN |                             |                     |

## TOMADOR DO SERVIÇO

|                                     |                  |           |                     |
|-------------------------------------|------------------|-----------|---------------------|
| Nome / Nome Empresarial             | CNPJ / CPF / NIF | E-mail    | Inscrição Municipal |
| SALOMAO DE HOLANDA SOARES           | 216.844.213-49   |           |                     |
| Endereço                            | Município        | CEP       | Telefone            |
| RUA PADRE REIS, 623, SAMBAIBA NOVA, | FLORIANO - PI    | 64800-000 |                     |

## SERVIÇO PRESTADO

|                               |                                |                    |                   |
|-------------------------------|--------------------------------|--------------------|-------------------|
| Código de Tributação Nacional | Código de Tributação Municipal | Local da Prestação | País da Prestação |
| 171401 - Advocacia.           | 17.14 - Advocacia.             | FLORIANO - PI      | BR                |
| Descrição do serviço          |                                |                    |                   |
| Assessoria jurídica.          |                                |                    |                   |

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

|                     |                                        |                                  |                               |
|---------------------|----------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| Tributação do ISSQN | País Resultado da Prestação do Serviço | Município de Incidência do ISSQN | Regime Especial de Tributação |
| -                   | BR                                     | FLORIANO - PI                    | -                             |
| Tipo de Imunidade   | Suspensão da Exigibilidade do ISSQN    | Número Processo Suspensão        | Benefício Municipal           |
| -                   | -                                      | -                                | -                             |
| Valor do Serviço    | Desconto Incondicionado                | Total Dedução/Reduções           | Cálculo do BM                 |
| R\$ 2.000,00        | -                                      | R\$ 0,00                         | -                             |
| BC ISSQN            | Alíquota Aplicada                      | Retenção do ISSQN                | ISSQN Apurado                 |
| R\$ 2.000,00        | 5.00 %                                 | Não Retido                       | R\$ 0,00                      |

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

|          |          |                        |                          |
|----------|----------|------------------------|--------------------------|
| IRRF     | INSS     | CSLL                   |                          |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00               |                          |
| PIS      | COFINS   | Retenção do PIS/COFINS | TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00               | R\$ 0,00                 |

## VALOR TOTAL DA NFS-E

|                            |                       |                         |              |
|----------------------------|-----------------------|-------------------------|--------------|
| Valor do Serviço           | Desconto Condicionado | Desconto Incondicionado | ISSQN Retido |
| R\$ 2.000,00               | -                     | -                       | R\$ 0,00     |
| IRRF, INSS, CSLL - Retidos | PIS/COFINS Retidos    | Valor Líquido da NFS-e  |              |
| R\$ 0,00                   | R\$ 0,00              | R\$ 2.000,00            |              |

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

|          |           |            |
|----------|-----------|------------|
| Federais | Estaduais | Municipais |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00  | R\$ 0,00   |

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## ATESTO

Declaro que:

- ☐ Os materiais foram entregues  
☐ Os Serviços foram prestados

Floriano-PI 24/03/26

Assinatura



## RECIBO DE PAGAMENTO

Pelo presente,

KLEBER LEMOS SOUSA, Inscrito no CNPJ sob nº 24.814.412/0001-23, declaro que recebi, de SALOMÃO DE HOLANDA SOARES inscrito no CPF sob nº 216.844.213-49 o valor de **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)** referente ao pagamento do mês de Março, do dia 01/03/2026 ao dia 31/03/2026. Número da NFS-e:158

Florianópolis, 24/03/2026



Documento assinado digitalmente  
KLEBER LEMOS SOUSA  
Data: 24/03/2026 11:34:48-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**KLEBER LEMOS & ADVOGADOS**

**CNPJ nº 24.814.412/0001-23**

**Sócio Kleber Lemos Sousa**

**CPF: 600.468.583-69**





ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO  
GAB.VER.SALOMÃO DE HOLANDA DA CLEIA

Pag. 31

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2026**

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA  
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E  
CONSULTORIA JURÍDICA**

**CONTRATANTE:** GAB.VER SALOMÃO DE HOLANDA SOARES, pessoa física de direito público, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 216.844.213-49 e RG n.º 526.976 SSP-PI, Residente e domiciliado na Rua Clementino Ribeiro n.º 421 Bairro Centro Cep 64.800.028, município de Floriano – PI,

**CONTRATADA:** KLEBER LEMOS & ADVOGADOS, inscrita no CNPJ n.º 24.814.412.0001-23, estabelecida na Rua São João 787 Floriano, PI CEP 64800-112, através de sócio Kleber Lemos Sousa, brasileiro, casado, inscrito no CPF. 600.468.583-69, residente na Rua Raimundo Pequeno, 20, Bairro Planalto Sambaíba, CEP – 64.803-860.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O CONTRATADO obriga-se a prestar Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídica.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O CONTRATADO obriga-se a disponibilizar profissional para proceder à visita na sede da Câmara Municipal, quando requisitado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O CONTRATANTE ficará isento de quaisquer custas e despesas pecuniárias decorrentes de viagens e deslocamentos dentro do Estado.

**CLÁUSULA QUARTA** – O CONTRATADO obriga-se a zelar pelo cumprimento dos termos contratuais, fornecendo relatório ao contratado sempre que exigido.

**CLÁUSULA QUINTA** – O CONTRATADO deverá comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato, nos casos estabelecidos na Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA SEXTA** – O CONTRATANTE obriga-se a fornecer ao CONTRATADO todos os documentos, atestados, certidões, declarações, cópias e demais provas solicitadas que possam servir como elementos indispensáveis à prestação de serviços contratado.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O CONTRATANTE, pelos serviços profissionais ora avençados, obriga-se a pagar ao CONTRATADO, pela prestação dos serviços, na soma GLOBAL BRUTA correspondente a **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, divididos em 12 (doze) pagamentos mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A soma líquida de cada parcela será creditada na conta corrente n.º 577744903-0, agência n.º 0638 (Caixa Econômica), ou na chave pix (lemos\_advogados@hotmail.com), de titularidade do CONTRATADO, por meio de transferência

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*





ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO  
GAB.VER.SALOMÃO DE HOLANDA DA CLEIA

pag. 32

eletrônica.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Fica autorizada a CONTRATANTE a proceder à recepção automática de seu crédito por meio de repasse diretamente de seu gerenciador financeiro, conforme autorização de débito.

**CLÁUSULA OITAVA** – O contrato em apreço tem vigência a partir da data de seu firmamento, perdurando até o dia 31 de Dezembro de 2026.

**CLÁUSULA NONA** – O presente instrumento é formalizado em decorrência do Art. 74, inc. III, alíneas c) e, e), da Lei nº 14.133/21, tornando inexigível o processo licitatório.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- A) A qualquer tempo as partes poderão de comum acordo, celebrar termos aditivos ao presente Contrato, objetivando resolver na esfera administrativa os casos omissos ou questões suscitadas durante a vigência do mesmo;
- B) –Qualquer processamento obedecerá às disposições da Lei n.º 9784/99 e Lei n.º 8.112/90;
- C) As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca da cidade de Floriano (PI), em que serão dirimidas as eventuais questões decorrentes do presente Contrato.

É assim por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de contrato de locação de veículo, em 2 (duas) vias igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo, para que produza todos os seus efeitos.

Floriano-PI, 01 de Janeiro de 2026

PELO CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

PELA CONTRATADA: \_\_\_\_\_

1ª Testemunha: Higo Ribeiro de Sousa

CPF, RG 056.463.333.94

2ª Testemunha: \_\_\_\_\_

CPF, RG